



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 12 de Agosto de 2023

Edição nº 3026 - Ano XXI

## SUMÁRIO

COMUNICADOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS  
LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÕES  
PORTARIAS  
TRÂNSITO

2  
3  
5  
6  
7  
8  
9

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos (Portaria nº 8.605/23);  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
CNPJ: 50.122.571/0001-77  
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
Telefone: (11) 3183-0630



## COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023



A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** inicia o levantamento para atualização de todas as informações turísticas do município, que servirão de base para compor a **Plataforma do Inventário Turístico do Estado de São Paulo**, bem para a divulgação institucional de diversos segmentos do Turismo.

Desta forma, solicitamos que os proprietários de empreendimentos dos segmentos de: **Turismo Rural, Espaço de Eventos/Estrutura para Eventos, Restaurantes e Bares diferenciados, Meios de Hospedagem, Agências de Viagens (receptivo e emissivo) e Empresas Organizadoras de Eventos** colaborem com o preenchimento do formulário disponível através do link <https://itatiba.sp.gov.br/inventarioturistico>.

A Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo está à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone 4538-0917.

Todas as informações levantadas serão estudadas e validadas mediante análise do Departamento de Turismo local.

---

Considerando o expressivo aumento de cães que frequentam o espaço denominado "**Parcão**" localizado no Parque Luís Latorre, e considerando a necessidade de reforma e ampliação daquelas instalações que contemplem: a) a revitalização dos brinquedos atuais; b) criação de áreas sombreadas para descanso; c) implantação de novos brinquedos interativos para os cães; e) implantação de lixeiras para dejetos com fornecimento de sacos plásticos; a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Itatiba comunica que receberá propostas para o fornecimento dos itens especificados mediante termo de parceria, sem custos para a municipalidade. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até o próximo dia **24 de agosto de 2023** no seguinte endereço: [cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023

**Editais de Convocação 002 /2023 /SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Renan Dias Irabi, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Luiz Henrique Monte. **Demais Membros:** Vera Lúcia Guimarães Leoni, Cláudia Elaine Pizzi, Caio Vieira de Barros Arato, Celiene Cristina Caldeira, Giorgia Mattiuzzo, Aníbio Ferreira da Silva Junior, Gilberto Ponzetto, Márcio De Lucca e Luiz Antonio Pereira Brito.

Artigo 4º - Ficam convidados todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 1º - Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, a fim de escolherem seus candidatos a participarem de Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 16 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2023 à 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidadas todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 16 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º - Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, às 15 horas.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º - O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome, conforme anexos 1 e 2.

§ 1º: Essa inscrição deverá ser encaminhada no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários Conselhos Locais de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, serão realizadas no dia 19 de setembro de 2023, às 14 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 1º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Trabalhadores de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, serão realizadas no dia 19 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

I - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde e Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO), por não possuírem Conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 12º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

**Segmento dos usuários:**

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde: serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde; conforme datas de eleições locais descritas em anexo 1

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

**Segmentos dos trabalhadores:**

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

**Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal**

2 (dois) representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 (um) representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS ( indicação da entidade);

1 (um) representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

§ 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal somente o membro titular indicado de cada Conselho Local como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento.

§ 2º: Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde, pelo e-mail [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br) ou na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, das 8 horas às 17 horas, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);

- Certidão negativa de antecedentes criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);

- Requerimento próprio de inscrição (anexo 2);

- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/2023/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição. **Itatiba, 12/08/2023 Luiz**

**Henrique Monte**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba **Dr. Renan Dias Irabi**

Secretário da Saúde

**ANEXO-1**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/ago	13h30	PSF Cecap - "José Franciscan" - Av. Benedito de G. Camargo, 55 - Dr. Luiz Pimenta
18/ago	15h	PSF/UBS Harmonia - "Milton Amadeu Parodi" - Rua Maria Pinto Palma, 15 - Jd. México
24/ago	15h	PSF Novo Horizonte - "Alaide Maria da Silva" - Rua Francisco de Palma, 40 - Jd Novo Horizonte
18/ago	13h30	PSF Colina II - "Enoque Ventura da Silva" - Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75 - Colina
17/ago	15h	PSF Nações - "Julio Romanin" - Rua Costa Rica, 80 - Jd. das Nações
24/ago	10h	UBS Morro Azul- "Eliza Bulgarelli Buzetto" - Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul
18/ago	10h	PSF Jardim Ipê - "José Mattiuzzo" - Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - Jd. Ipê
23/ago	13h30	UBS Central - "Irma Padovani Camargo" - Rua Prof. Brito, 1 - Centro
28/ago	13h	Centro de Reabilitação e Fisioterapia - Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro
31/ago	10h	ACE - Ambulatório Central de Especialidades - Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca
25/ago	15h	PSF Santa Cruz - "Urbano Bezzana" - Av. Prudente de Moraes, 745 - Vl. Santa Cruz
25/ago	9h	PSF Centenário - "Dr Euclides Deantoni" - Rua João Pellizzer, 160 - Vl. Centenário
23/ago	9h	UBS Pinhal - "Katia Kibbi" - Rodovia Engº Constâncio Cintra, km 76 - Pinhal
23/ago	9h	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - Travessa Frederico Junqueira, 36 - Vl. Cassaro
18/ago	9h	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vl. Brasileira
30/ago	10h	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento - Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália
24/ago	9h	UBS Pires - "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" - Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, km 32
30/ago	15h	PSF San Francisco - "Clélio Antonio Rela" - Av. Antonio Nardi, 260 - Pq. San Francisco
25/ago	15h	PSF Galetto - "Dr. Glaucio Murulo Mattiuzzo" - Rua Fábio Zuiani, 508 - Jd. Galetto
29/ago	14h	CAISMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba - Rua Ângelo Faccione, 84 - Centro
24/ago	10h	PSF Zupardo - "Dr. João Batista Mattioli" - Rua Antônio João B. Andreatta, s/n - Afonso Zupardo
24/ago	10h	CAC - Centro de Atenção a Criança - Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro
18/ago	14h30	PSF Porto Seguro - "Dr. José Chaves" - Rua Miguel Francisco Rossi, 127 - NR Porto Seguro
31/ago	15h	PSF San Francisco II - "José Correa Belo" - Rua Mario Vitello, 180 - San Francisco
30/ago	15h	UBS Cruzeiro - "Antonio Batista Andreatta" - Rua Eugênio Joly, 21 Vl Cruzeiro
24/ago	14h	UBS Tapera Grande - "Luiz Emmanuel Bianchi" - Rua Diogo Montanhes, s/n - Tapera Grande
17/ago	14h	UBS Virgínia - "Alfredo Vaz Pedrozo" - Rua Eugênio Ulhano, 621 - Jd Virgínia.
21/ago	14h	UBS Engenho D'Água " Vereadora e Presidente Lia Araújo de Oliveira Marchi" - Rua Anísio Consolini, 425 - Engenho D'Água.

**ANEXO 2**

**FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO PARA CONCORRER A VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2023/2025.**

**ELEIÇÃO DIA :** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_\_

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

**SEGUIMENTO:**

PRESTADOR ( )

TRABALHADOR ( )

USUÁRIO ( )

**REPRESENTAÇÃO:**

Movimentos Sociais Organizados ( ) Qual: \_\_\_\_\_

Conselho Local de Saúde ( )

Unidade: \_\_\_\_\_

Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral Qual: \_\_\_\_\_

Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores da Saúde ( )

Qual: \_\_\_\_\_

Entidade Prestadora de Serviços SUS ( )

Qual: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CEP: - Tel: ( ) Cel: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Para validar a inscrição, conforme artigo 12º do edital 002/2023, os candidatos deverão apresentar até o dia // os seguintes documentos:

RG (original e uma cópia);

Certidão negativa de antecedentes criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);

Requerimento próprio de inscrição;

Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Colaboração n.º04/2023** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, e **CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO – CRCA**, CNPJ Nº05.519.751/0001-32.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Colaboração:** 01/08/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Colaboração:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal, para execução do Programa de Inclusão Produtiva - PIP Itatiba, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, efetivada através do CRIP - Centro de Referência em Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda de Itatiba.

**Endereço:** Rua Barão de Jaguara, n.º 297 – Bosque

**Cidade:** Campinas **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.026-099 **Telefone/ fax:** (19) 3249-0209

**E-mail:** contato@crca.org.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Dimas Alcides Gonçalves

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 06027/2022.



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8862/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023  
EDITAL Nº 84/2023

Itatiba, 11 de agosto de 2023.

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens **07, 08, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 43, 44, 49, 50**.

A sessão será realizada no dia **17 de agosto de 2023 às 11 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 12 de agosto 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

Maria Ângela C C de Lima  
Pregoeira



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6739/ 2022  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/ 2023  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/ 2023  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 2049/ 2023  
EMPRESA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Itatiba, 11 de Agosto de 2023.

## NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.914.294/0001-80**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2049/ 2023**.  
Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Michele Silva Novais  
Encarregada de Logística de Materiais  
Almoxarifado da Educação  
Secretaria de Educação

Ciente e de Acordo,

Sueli de Moraes Tuon  
Secretária de Educação



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3026 - Ano XXI, 12 de Agosto de 2023

## PORTARIA Nº 8.612, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de candidato aprovado em Concurso Público.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**A D M I T I R:**

LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVAREZ BAILÃO, portador do RG: 43.745.942-1 e do CPF: 332.424.518-48, para o Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3239/1999, classificado em 24º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 109, a partir de 03/07/2023.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 10 de agosto de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 8.613, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispensa servidores, a pedido.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D I S P E N S A R, a pedido,**

I - MARTA FELICIA MORAES MOURA, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº 32961, série 021, RG: 15.383.907-7 e CPF: 057.505.898-62, a partir de 01/07/2023;

II - JOSIANE CRISTINA MACEDO, lotada junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL, CTPS nº 86181, série 251, RG: 43.445.384-5 e CPF: 346.921.218-07, a partir de 07/07/2023;

III - ANAUARA RODRIGUES ARAUJO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II LINGUA PORTUGUESA, CTPS nº 11663, série 318, RG: 40.900.786-9 e CPF: 368.817.908-05, a partir de 18/07/2023;

IV - LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, CTPS nº 97867, série 251, RG: 40.062.352-3 e CPF: 308.813.468-02, a partir de 24/07/2023;

V - PEDRO KYOSHI SAEDA, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de FISCAL DE OBRAS, CTPS nº 25270, série 288, RG: 5.178.228-5 e CPF: 449.237.758-15, a partir de 27/07/2023.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 10 de agosto de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 8.614, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispensa servidor, por motivo de falecimento.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D I S P E N S A R, por motivo de falecimento,**

AMARILDO APARECIDO GASPAS, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de SERVENTE DE PEDREIRO, CTPS nº 99381, série 497, RG: 1.636.779-6 e CPF: 050.128.258-02, a partir de 11/07/2023.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 10 de agosto de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS**

Página 1/1  
Data: 10/08/2023  
Hora: 16:01:30  
Nº Relatório: 08.2 W

Período: 10/08/2023 à 10/08/2023 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) -  
Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
174/2023	1ª INSTÂNCIA	L75143331-1	FUI7979	24/07/2023	10/08/2023	INDEFERIDO
175/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000137378-1	FOA9I62	27/07/2023	10/08/2023	DEFERIDO
176/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000134476-1	FOA9I62	27/07/2023	10/08/2023	DEFERIDO
177/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000139003-1	FOA9I62	27/07/2023	10/08/2023	DEFERIDO
178/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000137288-1	FOA9I62	27/07/2023	10/08/2023	DEFERIDO
179/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000135698-1	FOA9I62	27/07/2023	10/08/2023	DEFERIDO
180/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000140682-1	EER8D44	28/07/2023	10/08/2023	INDEFERIDO
181/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000139883-1	EKL2E01	31/07/2023	10/08/2023	INDEFERIDO
182/2023	1ª INSTÂNCIA	L75145152-1	ROD1H92	01/08/2023	10/08/2023	INDEFERIDO
183/2023	1ª INSTÂNCIA	L75143067-1	HPX8B68	01/08/2023	10/08/2023	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.